



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4415/2017

EMENTA: Denomina de **Praça Sebastião José Julião (Tochinha)**, um logradouro localizado no Bairro Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Sebastião José Julião (Tochinha)** o logradouro, equipamento público (praça), localizado na junção das **Ruas Darcy Madeiros e Julião Cavalcante**, no Bairro Magano, na sede deste Município.

Art. 2ºA presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 04 de setembro de 2017.


Izaias Régis Neto
Prefeito